

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Data 05.11.74  
Hora 14:10

PROC. N.º 373/74

JUIZ DO TRABALHO: Substº DR.  
LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
OSVALDINO DA SILVA ROSA contra  
MABRA LTDA.

.....  
Chefe da Secretaria  
Maurício Fortes

OBJETO: Anot. da CTPS, Av. prévio, 13º sal. prop., fér. prop., Guias de  
AM (FGTS)

Sub-total: Cr\$ 827,20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 373 144  
Em 24/10 1974

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 1974

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

OSVALDINO DA SILVA ROSA CPF - não tem

(Reclamante)

pedreiro casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Rua Gal. Osório, 611-São Jerônimo portado da C. P. —

N.º 49 507, Série 253, e apresentou a seguinte reclamação contra

MBRA LTDA. Const. Civil

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado Estrada Mauricio Cardoso esq. Osvaldo Aranha, n/cidade

(Rua e número)

**DECLAROU:**

- que trabalhou para a rcda. de 25.03.74 até 18.10.74, quando foi despedido sem justa causa;
- que trabalhava como pedreiro, percebendo o salário - hora de Cr\$ 3,30, pagos semanalmente;
- que não recebeu seus direitos trabalhistas, motivo pelo qual

**RECLAMA:**

- Anotação da CTPS (saída)..... -x-
- Aviso prévio (8 dias) .....Cr\$ 211,20
- 13º sal.prop.(7/12) .....Cr\$ 462,00
- Férias prop.(7/12) .....Cr\$ 154,00
- Guias de AM (FGTS) .....depósito
- Sub-total.....Cr\$ 827,20

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 5 de novembro às 14:10 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Osvaldino da Silva Rosa  
Osvaldino da Silva Rosa


Ref. 138 - 22.000 - 6/72 - TSA. 59.206

MAURICIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede e ao sr. Agente do I.N.P.S. através Dou M. do sr. Of. de Just.

Montenegro, 24 de Outubro de 1974



**Chefe de Secretaria**

**MAURÍCIO FORTES**  
**CHEFE DA SECRETARIA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 373/74

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **MABRA LTDA.**  
**Estrada Maurício Cardoso esq. Osvaldo Aranha, n/Cidade**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **OSVALDINO DA SILVA ROSA**

Reclamado **MABRA LTDA.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS** na rua **Dr. Flores esq. Fernando Ferrari**, n.º - , no dia **cinco** (05) do mês de **novembro/1974**, às **quatorze e dez** (14:10) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.  
**Anexo cópia da inicial.**

**Montenegro,** 24 de **outubro** de 19 **74**

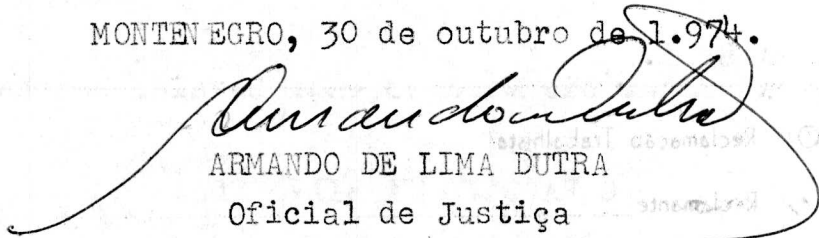
*[Assinatura]* 30-10-74

*[Assinatura]*  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16,30 horas, à Faixa Maurício Cardoso, esquina Rua Oswaldo Aranha, sendo aí, notifiquei a Firma MabrasLtda., na pessoa de seu presposto, PAULO ROBERTO GARCIA DA CRUZ, tendo o mesmo assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 30 de outubro de 1.974.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça

Montenegro

Proc.nº 373/74

Rete: Osvaldino da Silva Rosa

Roda: Mabra Ltda.

NOTIFICAÇÃO

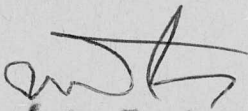
Ilmo.Sr.

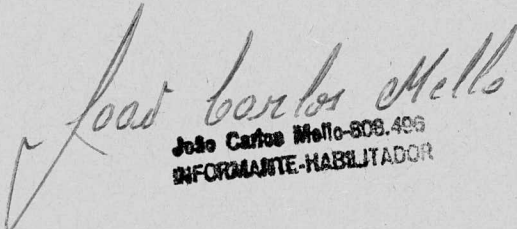
AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: Osvaldino da Silva Rosa e como reclamada: Mabra Ltda. (Construção Civil) tendo sido designada audiência para o dia 05 de novembro do corrente ano, às 14:10 horas.

Montenegro, 24 de outubro de 1974.

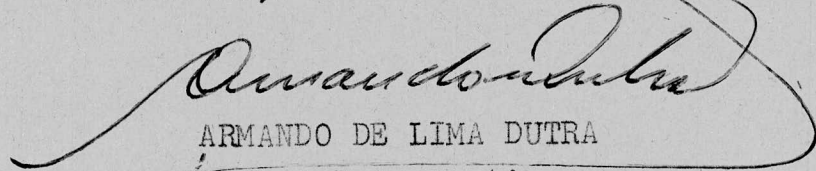
  
Maurício Fortes  
Chefe de Secretaria

  
José Carlos Mello-808.498  
INFORMANTE-HABILITADOR

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 17,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina na rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS na pessoa de seu Informante-Habilitador, JOÃO - CARLOS MELLO, tendo o mesmo assinado a contrafé

MONTENEGRO, 04 de novembro de 1.974.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça



5  
FF

**PROCESSO Nº.373/74.....**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substº. DR. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: OSVALDINO DA SILVA ROSA, reclamante, e MABRA LTDA, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: anotação da CTPS, aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais e guias de AM (FGTS). Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Paulo Roberto Garcia da Cruz, com credencial arquivada na Secretaria da Junta. Dispensada a leitura da inicial. CONCILIAÇÃO: foi aceita nos seguintes termos: a empresa pagará ao reclamante na próxima quinta-feira dia 7 do corrente, às 14:00 horas, na Secretaria da Junta, a importância de Cr\$ 400,00. Na mesma ocasião fornecerá a Secretaria levantamento da importância depositada no FGTS do reclamante, fazendo de preferência na mesma ocasião o pagamento direto do valor depositado na conta, em razão do que receberá alvará da Junta para que possa levantar a conta bancária, que para todos os efeitos reverterá a seu favor em vista do pagamento a ser feito. Na impossibilidade desta providência, fará entrega na mesma ocasião de guias do FGTS pelo código 18. Custas de Cr\$ 39,00 pro-rata, dispensada a parte do reclamante. A empresa pagará ao reclamante passagens no valor de Cr\$ 15,00. A Junta HOMOLOGOU. Cientes as partes. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

*Osvaldino da Silva Rosa*  
Reclamante

*Luz Fernando Egert Barboza*  
LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA  
Juiz do Trabalho Substituto

*Andre Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Mabra Ltda*  
Reclamada

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



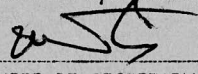
ff

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor  
Paulo Roberto Garcia da Cruz  
tem o cargo de proposto,  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 05 / 11 / 1974



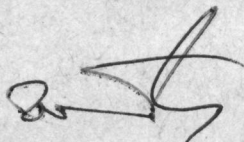
CHEFE DE SECRETARIA  
**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

CONTA DE EMOLUMENTOS

7  
25

Autuação .....Cr\$ 0,35  
 Notificação e/diligência...Cr\$14,35  
 Audiência.....Cr\$ 3,50  
Cr\$18,20  
 Pro-rata.....Cr\$ 9,10

Montenegro, 05.11.74



MAURICIO FORTES

Encarregado do SERCE

A presente folha contém dois documentos.

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N.º <b>373/74</b>	03 - C P F ou C G C <b>CGC:92.703.503/0001</b>	04 - GUIA N.º <b>154/74</b>
-------------------------	------------------------------------	---	--------------------------------

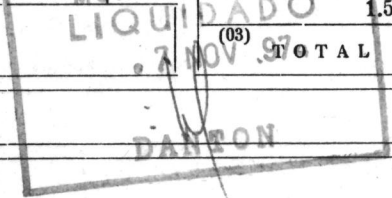
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE <b>MABRA LTDA.</b>		
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.º <b>Rua Garibaldi-nº926</b>		
(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE <b>Porto Alegre</b>	(03) SIGLA DA U. F. <b>RS</b>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
 PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO  
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3.ª  
VIA

07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	<b>Cr\$9,10</b>
(02) Custas	1.505	
(03) TOTAL		<b>9,10</b>

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>J.C.J. de Montenegro</b>	
09 - RECLAMANTE <b>OSVALDINO DA SILVA ROSA</b>	
10 - RECLAMADO <b>MABRA LTDA.</b>	
11 - AUTENTICAÇÃO	

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO N. 373/74	03 - CPF ou CGC CGC: 92.703.503/0001	04 - GUIA N. 55/74
-------------------------	----------------------------	---	-----------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**MABRA LTDA.**

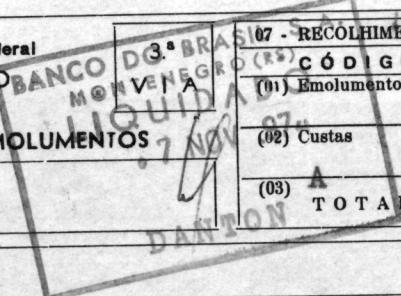
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, N.º, SALA, APT.  
**Rua Garibaldi, nº 926**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Porto Alegre**

(03) SIGLA DA U. F.  
**RS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
 PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4.ª REGIÃO  
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS



07 - RECOLHIMENTO		VALOR Cr\$
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	1.505	Cr\$ 39,00
(03) TOTAL		Cr\$ 39,00

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**J.C.J. de Montenegro**

09 - RECLAMANTE  
**OSVALDINO DA SILVA ROSA**

10 - RECLAMADO  
**MABRA LTDA.**

11 - AUTENTICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º .....373/74

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante OSVAIDINO DA SILVA ROSA e o Reclamado MABRA LTDA. e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze cruzeiros) relativa a acordo efetuado no processo nº 373/74

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Principal: Cr\$ 400,00

Passagem : Cr\$ 15,00

Efetuada entrega ao Rcte.de guias do FGTS, código 18.

.....  
Chefe de Secretaria  
**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

.....  
Reclamante

.....  
Reclamado

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PODER JUDICIÁRIO

**CONCLUSÃO**  
TERMO DE PAGAMENTO DE QUOTAÇÃO  
7 / 11 / 74  
Maurício Fortes

Aos \_\_\_\_\_ dias \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, compareceram o reclamante \_\_\_\_\_ e o Reclamado \_\_\_\_\_

na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, para o Reclamante o reclamante \_\_\_\_\_ e o Reclamado \_\_\_\_\_

relativa a \_\_\_\_\_ e por este último me foi dito que, em cumprimento a \_\_\_\_\_ na presente reclamação.

fazia entrega ao Reclamante da importância de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze cruzeiros) e \_\_\_\_\_ relativa a \_\_\_\_\_

Pelo reclamante foi dito que recebe a mencionada importância, que contou e achou certo, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

*[Handwritten Signature]*  
LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA  
Juiz do Trabalho Substituto

*[Handwritten Signatures]*  
Reclamante  
Reclamado

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

**MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA**